

Resolução n. 005/2011

Homologa o resultado da classificação do Edital de Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público nº. 0001, de 04 de janeiro de 2011.

O Presidente do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Nelmar Pinz**, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o resultado da classificação do Edital de Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público nº. 0001, de 04 de janeiro de 2011, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 19 de janeiro de 2011.

Nelmar Pinz
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

Este texto não substitui o publicado no DOM de 20.01.2011 – Edição nº 661 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)

RESOLUÇÃO N. 0005/2011

ANEXO I

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº. 0001, DE 04 DE JANEIRO
DE 2011.**

RELAÇÃO CLASSIFICAÇÃO

CÓDIGO/FUNÇÃO	1./ ASSISENTE ADMINISTRATIVO
----------------------	------------------------------

Ordem de Classificação	Número Inscrição	Nome	Pontuação
01.	0001	Simone Aparecida Santian Raldi	20

Critérios de desempate por ordem de eliminação:

- 1º) obter maior número de pontos a título de cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação.
- 2º) obter maior número de pontos a título de tempo de serviço na área específica de atuação.
- 3º) portador de deficiência física, com capacidade e condições para o exercício da função.
- 4º) maior idade.

Fraiburgo, 19 de janeiro de 2011.

Nelmar Pinz
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo